



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE – CMDCA**

**PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO  
DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITABI/SE  
EDITAL 01/2023**

**COMUNICADO N.º 01/2023/CMDCA**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso das competências que lhe são conferidas, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 255, de 28 de maio de 2018, combinada a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, **COMUNICA** que as CERTIDÕES NEGATIVAS CÍVEIS E CRIMINAIS necessárias a comprovação do requisito idoneidade moral para participação do processo de escolha unificado de membros do Conselho Tutelar do Município de Itabi, devem ser expedidas pela JUSTIÇA DE SERGIPE, seja de competência Estadual ou Federal.

Sala das Sessões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Itabi/SE, 18 de abril de 2023.

**Juraci Gomes de Sá Junior**  
**Presidente do CMDCA**